

**EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS
DIRECIONADA AOS EGRESSOS DA UNIMAR
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM INTERAÇÕES
ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS NA REABILITAÇÃO
1º SEMESTRE/2022**

1. Do objeto:

A Coordenação do Programa de Pós-graduação Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação (Mestrado Interdisciplinar) da Universidade de Marília - UNIMAR, no uso de suas atribuições, faz saber aos alunos egressos do Curso de Graduação em Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia, que estão abertas as inscrições para obtenção de 02 (duas) Bolsas Benefício-taxa, dada diretamente pela Instituição, a qual isenta o custeio de 50% (cinquenta por cento) das taxas relativas às mensalidades do Programa de Pós-graduação em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação (Mestrado Interdisciplinar) exclusivamente para os candidatos habilitados no processo seletivo realizado no **1º SEMESTRE/2022**.

2. Prazos de inscrição e documentação:

Os interessados deverão se inscrever concomitantemente à inscrição no processo seletivo do Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação no período do Edital 1/2022 preenchendo a ficha anexa ao presente documento e entregando conjuntamente com a documentação exigida no citado edital (Anexo I).

3. Requisitos para concessão da bolsa:

- a) Ser egresso dos Cursos de Graduação em Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia da UNIMAR;
- b) Ter sido aprovado em primeiro ou segundo lugar entre os egressos da UNIMAR, que cumprirem todos os requisitos deste Edital, no processo seletivo do Mestrado conforme o Edital supracitado;
- c) Não possuir pendência financeira com a Instituição;
- d) Ser aprovado na seleção pela Comissão de Bolsas;
- e) Possuir bom desempenho acadêmico;
- f) Não acumular a bolsa com qualquer outro auxílio de agência de fomento;
- g) Ter disponibilidade de dedicação no Programa de Mestrado por 20 (vinte) horas semanais, para atuar nos processos de acordo com o cronograma da Comissão de Bolsa.

4. Do processo de seleção:

- a) O processo de seleção será realizado concomitantemente com o do edital supracitado e será conduzido por uma Comissão de Bolsas formada pelos membros da Subcomissão do Programa de Pós-graduação em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação e pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- b) O resultado será divulgado pela Coordenação do Programa após a seleção pela Comissão de Bolsas do Programa;

5. Das obrigações do bolsista (Anexo II):

- a) Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Mestrado, a serem estabelecidas pela Comissão de Bolsas;
- b) Cumprir estágio de docência, de acordo com o Programa Institucional;
- c) Cumprir todas as exigências previstas em ato que estabelece os requisitos da UNIMAR para concessão e manutenção de bolsa de estudo;

- d) Entregar relatório das atividades realizadas, impreterivelmente, até o dia 29 de junho (no primeiro semestre) e 29 de novembro (no segundo semestre), impreterivelmente, ou quando for solicitado pela Comissão de Bolsas;
- e) Ter bom desempenho nas disciplinas do curso de Mestrado Acadêmico, publicando ao menos 01 (um) artigo ao longo do Programa em periódico classificado, no mínimo, com Qualis B2;
- f) Concluir o curso no prazo de 24 meses, sob pena de ter a bolsa cancelada;
- g) Comparecer em todas as atividades curriculares do Programa de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação da Unimar;
- h) Comunicar qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, imediatamente, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
- i) Não interromper ou abandonar o curso, antes de apresentar justificativa e obter, por escrito, autorização prévia da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, sob pena de devolução de todas as parcelas recebidas, devidamente atualizadas.

6. Disposições gerais:

- a) A Universidade de Marília - UNIMAR é exclusiva financiadora da presente bolsa de estudos, que corresponde a este Edital.
- b) A bolsa será concedida aos alunos egressos melhores classificados que cumpram os requisitos deste Edital, sendo vedado o seu fracionamento.
- c) Os alunos selecionados e não contemplados serão classificados em uma lista de espera, exclusivamente para o caso de outras bolsas destinadas a egressos disponibilizadas até 30/03/2022; após esse prazo, havendo vacância da bolsa, novo processo seletivo será aberto por Edital.
- d) Os casos omissos neste Edital, referentes ao processo de seleção e os andamentos posteriores das atividades do bolsista serão dirimidos pela Comissão de Bolsas.

Marília, 09 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Adriano Cressoni Araujo
Coordenador do Mestrado em
Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação

ANEXO I

<p>UNIVERSIDADE DE MARÍLIA</p> <p>Curso de Mestrado Intredisciplinar</p> <p>SELEÇÃO DE BOLSISTAS EGRESSOS DA UNIMAR – 2022/1</p> <p>FICHA DE INSCRIÇÃO</p>
--

1- Dados do Candidato/a			
Nome:			
Linha de pesquisa:			
Orientador(a), se houver:			
Endereço:			
Rua: _____ nº _____			
Bairro: _____		Cidade/UF: _____	
CEP: _____		Telefone: () _____ Celular: () _____	
E-mail: _____			
Data de Nascimento: ____/____/____		Estado Civil:	
CPF:			
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data da Emissão:
Profissão:			
Escolaridade (Nome do Curso (maior nível):			
Ano de conclusão:		Instituição:	

2- Data de ingresso no Curso de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação da Universidade de Marília.	
Mês: _____	Ano: _____

3- Título do Projeto:

4- Disponibilidade para pesquisa:
_____ horas semanais.

Marília, SP ____/____/2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Eu, _____, sob o nº da matrícula _____, com vínculo no Programa de Mestrado Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação, da Universidade de Marília – Unimar, candidato (a) à BOLSA DE ESTUDOS DIRECIONADA AOS EGRESSOS DA UNIMAR, me comprometo a participar das atividades relativas à Bolsa de Mestrado, no período de 24 meses, a contar de março de 2022.

Estou ciente de que o auxílio se constituiu em instrumento de apoio à execução do Programa de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais, da Unimar, em atividades de assistência prestada pelos discentes. Como bolsista, comprometo-me a:

- a) Dedicar 20 horas semanais às atividades do programa de mestrado, a serem estabelecidas pela Comissão de Bolsas.
- b) Cumprir estágio docência, de acordo com o Programa Institucional.
- c) Cumprir todas as exigências previstas em ato que estabelece os requisitos da UNIMAR para concessão e manutenção de bolsa de estudo.
- d) Entregar relatório das atividades realizadas, impreterivelmente, até o dia 29 de junho (no primeiro semestre) e 29 de novembro (no segundo semestre), impreterivelmente, ou quando for solicitado pela coordenação de bolsas.
- e) Ter bom desempenho nas disciplinas do curso de Mestrado, publicando ao menos 01 (um) artigo ao longo do Curso, em periódico classificado, no mínimo, com Qualis B2.
- f) Concluir o curso no prazo de 24 meses, sob pena de ter a bolsa cancelada por insuficiência de desempenho acadêmico.
- g) Comparecer em todas as atividades curriculares do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação, da Unimar.
- h) Comunicar qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa imediatamente à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- i) Não interromper ou abandonar o curso, antes de apresentar justificativa e obter, por escrito, autorização prévia da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, sob pena de devolução de todas as parcelas recebidas, devidamente atualizadas.

Marília, SP _____/_____/2022.

Assinatura do bolsista